

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS E EMPRESARIOS, RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA, FRANCO AGRO LTDA, RANCHO H F AGROPECUÁRIA LTDA, SILIA CANDIDA DE ANDRADE NETA, FAZENDA LINDA FLORA AGRONEGÓCIO LTDA, PROCESSO Nº 1000445-31.2024.8.11.0049 , o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Rondonópolis - Mato Grosso, DR. RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER a todos os interessados que ficam convocados todos os credores de RAPHAEL FRANCO ANDRADE COSTA, FRANCO AGRO LTDA, RANCHO H F AGROPECUÁRIA LTDA, SILIA CANDIDA DE ANDRADE NETA, FAZENDA LINDA FLORA AGRONEGÓCIO LTDA, a se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, através de plataforma Clickmeeting, no dia 25 de março de 2026, às 14h00, em primeira convocação, com cadastramento dos credores entre 13h00 e 13h45, horário de Mato Grosso, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para assembleia, em segunda convocação, no dia 01 de abril de 2026, às 14h00, com cadastramento dos credores entre 13h00 e 13h45, horário de Mato Grosso, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora, nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005; (b) constituição ou não de Comitê de Credores e, se for o caso, escolha de seus membros e substituições; (c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação Judicial. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação do ID dos autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave virtual, os credores deverão: 1) manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. 2) Após o recebimento da documentação e sua validação pelo Administrador Judicial, os convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo instruções detalhadas para o acesso. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Para que produza os seus regulares efeitos de direito, o presente edital é expedido, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Rondonópolis/MT, aos 10 de fevereiro de 2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29cce840

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar